AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CHECK LIST – RENOVAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – DECISÃO N.º 077/2025 - POSGRAD – EDIÇÃO 2025/2026	
BOLSISTA:	
COORDENADOR (A):	
INSTITUIÇÃO:	
MODALIDADE DA BOLSA:	
RENOVAÇÃO	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA RENOVAÇÃO	
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSA	( )
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA, devidamente assinado e **datado do primeiro dia útil do mês de início da vigência da bolsa (05/03/2025).**	( )
Para os candidatos à renovação de bolsas com vínculo empregatício com a rede pública de ensino básico, de qualquer esfera, ou profissional da área de saúde pública	
Portaria de liberação ou documento do dirigente do órgão de lotação com ciência de que este estará cursando a pós-graduação.	( )

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CHECK LIST – NOVAS IMPLEMENTAÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 002/2025 – DECISÃO N.º 077/2025 - POSGRAD – EDIÇÃO 2025/2026	
BOLSISTA:	
COORDENADOR (A):	
INSTITUIÇÃO:	
MODALIDADE DA BOLSA:	
NOVA IMPLEMENTAÇÃO	
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS NOVAS	
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSA	( )
RG (frente e verso)	( )
CPF (frente)	( )
Certidão de Quitação eleitoral	( )
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual – 2025) caso o comprovante de residência não esteja em nome do aluno, uma declaração do titular do comprovante deverá ser anexada atestando que o aluno reside no endereço + uma cópia do documento com foto do titular**, cabendo a cada instituição atestar a veracidade da informação, a fim de que seja possível dispensar o reconhecimento de assinatura do emitente da declaração em cartório.**	( )
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE bancária exclusiva do Banco Bradesco (ou Next), **constando nome do favorecido, nome do banco, agência, n° da conta e os respectivos dígitos**. Ex.: cópia do cartão frente e verso, extrato bancário ou cópia do contrato de abertura da conta corrente. **O nome no comprovante bancário deve corresponder exatamente ao nome descrito nos documentos apresentados e no cadastro do SIGFAPEAM.**	( )
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA contendo informações referentes ao início e término de curso especificando o **dia, mês e ano.**	( )
DIPLOMA DE MAIOR GRAU (frente e verso)	( )
CURRÍCULO LATTES (atualizado em 2025)	( )
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA, devidamente assinado e **datado do primeiro dia útil do mês de início da vigência da bolsa (05/03/2025).**	( )
Para os candidatos que não possuem vínculo empregatício:	

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGÁTICIO	( )
Declaração assinada pelo bolsista, orientador e Coordenador Institucional atestando que o aluno atende aos requisitos para a concessão de bolsa, previstos no Art. 16º da Resolução nº 002/2025 do POSGRAD, conforme modelo disponibilizado pela FAPEAM.	( )
Para candidatos que possuem vínculo funcional com a rede pública de ensino básico de qualquer esfera ou profissional da área de saúde pública (Resolução Nº 002/2025, Art. 9º, Item VII):	
PORTARIA DE LIBERAÇÃO ou documento do dirigente da instituição/empresa com ciência de que este estará cursando o curso de pós-graduação. Para os casos de lotação em mais de um órgão público, deverá ser apresentado uma portaria de liberação (ou o documento de ciência do dirigente do órgão) para cada órgão de lotação.	( )
CONTRACHEQUE ATUALIZADO. Para os casos de lotação em mais de um órgão público, deverá ser apresenta todos os contracheques referentes a cada órgão de lotação.	( )
Declaração assinada pelo bolsista, orientador e Coordenador Institucional atestando que o aluno atende aos requisitos para a concessão de bolsa, previstos no Art. 9º da Resolução nº 002/2025 do POSGRAD, conforme modelo disponibilizado pela FAPEAM.	( )
Para candidatos que possuem vínculo empregatício e não se encaixam no Item VII da Resolução Nº 002/2025:	
PORTARIA DE LIBERAÇÃO ou documento do dirigente da instituição/empresa com ciência de que este estará cursando o curso de pós-graduação.	( )
Declaração assinada pelo bolsista, orientador e Coordenador Institucional atestando ciência da redução de 50% do valor mensal da bolsa, para os casos de acúmulo de bolsa com vínculo empregatício.	( )

Este Departamento orienta que, para maiores instruções, devem ser consultadas a Resolução e a Instrução Normativa do POSGRAD – EDIÇÃO 2025/2026.